HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio **Código Identificador:**CA90FB56

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG DECRETO Nº 10.613/I, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, a partir de 14 de junho de 2023.

EDER SANTOS	REN	ATO	GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	CC- 11
VANESSA CASTRO	PAZ	DE	ASSESSOR NÍVEL I	CC- 10

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio Código Identificador: 024E0B81

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG DECRETO Nº 10.614/I, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 14de junho de 2023.

VANESSA CASTRO	PAZ	DE	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E LANÇAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO	CC- 11
LEIRBSON	DA	SILVA	SUBGERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE AQUISIÇÕES	CC 0
CARVALHO			DE MATERIAIS DE CONSUMO	CC-8

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio **Código Identificador:**8A9A0A30

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG DECRETO Nº 10.615/I, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 14de junho de 2023.

 OMEU OE	MAR		GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E LANÇAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO	CC- 11
ABIULA ANTOS	GOMES	DOS	SUBGERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO	CC-8

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio Código Identificador:76B9D683

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG DECRETO Nº 10.616/I, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 14 de junho de 2023.

MARIA BIBIANA DE OLIVEIRA MATEUS	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6
RAPHAEL COSTA DUARTE	GERENTE DA DIVISÃO DE LIMPEZA DE PONTOS PÚBLICOS	CC- 11

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio **Código Identificador:**5FD7EAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 061 /DCT/SEMAD PORTO VELHO-RO, 05 DE JUNHO DE 2023.

Nomear servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e certificação das notas fiscais alusivas a distribuição de kit lanche e dos eventos referentes à capacitação e treinamento dos servidores da Prefeitura de Porto Velho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, conforme art. 4°, inciso XVI, do Decreto n°. 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, n° 2405 de 26/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e certificação dos eventos referentes à capacitação e treinamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Cadastro	Nome	Função	Secretaria
1005419	Hailton da Luz Alves de Farias Filho	Presidente	SEMAD
1004825	Ana Paula dos Santos Lucena	Membro	SEMAD
1005484	Bruno Alves Simão	Membro	SEMAD
296287	Gabriela Melgar Muniz Lima	Membro	SEMAD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01.06.2023. **Art. 3º**. Revoga-se a Portaria nº 037/GAB/DCT/SEMAD de 27 de março de 2023.

Art. 4º. A referida Comissão estará válida enquanto vigente o credenciamento.

Art. 5°. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: A4500DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 651 DE 07 DE JUNHO 2023